DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 509/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 904, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

NOMEIA A PRAÇA DO CUSCUZ – ARTHUR SÉRGIO DA SILVA SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA DO CUSCUZ – ARTHUR SÉRGIO DA SILVA SANTOS (TUCA) a praça localizada no Alto do Cuscuz, povoado São Bento, Maragogi/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Maragogi/AL, 05 de novembro de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 5c53a4c8-76fd-4216-b605-859dae6022e4